

1     **ATA 06/2018**

2     Aos vinte e seis do mês de julho de dois mil e dezoito reuniu-se o colegiado do  
3     Curso de Agronomia com a presença dos seguintes membros: Professores  
4     Paulo Roberto Grolli (Coordenador do Colegiado), Arione Augusti Boligon (DZ),  
5     Carlos Rogério Mauch (DFT), Fábio Clasen Chaves (DCTA), Décio Souza  
6     Cotrim (DCSA), Luiz Fernando Spinelli Pinto (DS), Vitor Emanuel Quevedo  
7     Tavares (DER), Willian Silva Barros (IFM), Luciano do Amarante (CCQFA) e o  
8     representante discente Lucas Martins Christ para deliberar sobre os seguintes  
9     pontos de pauta: **I. Análise de solicitações de quebra de pré-requisitos; II.**  
10    **Revisão dos pré-requisitos das disciplinas do curso; III. Solicitação de oferta de**  
11    **componente curricular em regime concentrado; IV. Redução do número de**  
12    **ingressantes no curso de Agronomia; V. Outros assuntos. I. Análise de**  
13    **solicitações de quebra de pré-requisitos;** foram relatados os pedidos  
14    encaminhados e o Colegiado deliberou por conceder apenas quebra de pré-  
15    requisito no caso de Estatística (0100226) para Irrigação e Drenagem  
16    (0190047), uma vez que este pré-requisito será removido pelo departamento.  
17    Para os demais caso o colegiado mantém a decisão anterior de respeitar o  
18    Projeto Pedagógico. **II. Revisão dos pré-requisitos das disciplinas do**  
19    **curso;** após a apresentação do estudo feito pela comissão de pré-requisitos e  
20    discussão do tema, o colegiado deliberou por encaminhar o estudo aos  
21    departamentos para que todos analisem os pré-requisitos de seus  
22    componentes curriculares, procurando reduzir a um número mínimo os  
23    mesmos, visando possibilitar maior agilidade ao projeto pedagógico e  
24    reduzindo a retenção dos alunos no curso. Foi decidido ainda que será dado  
25    prazo até vinte e um de setembro do corrente ano para que os departamentos  
26    enviem o resultado da análise dos pré-requisitos ao colegiado para posterior  
27    discussão e deliberação pelo NDE e pelo colegiado. **III. Solicitação de oferta**  
28    **de componente curricular em regime concentrado.** O coordenador relatou a  
29    solicitação do Departamento de Fitotecnia, de ofertar o componente curricular  
30    de Parques e Jardins (0210045) em regime concentrado, em função de futura  
31    licença maternidade da professora responsável pelo mesmo. A solicitação foi  
32    colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **IV. Redução do número**  
33    **de ingressantes no curso de Agronomia.** Devido ao grande número de alunos no  
34    curso e as dificuldades de vagas nos componentes curriculares e elevado número de  
35    reprovações, especialmente nos componentes curriculares dos semestres iniciais do  
36    curso, o coordenador trouxe à discussão a possibilidade de redução do número de  
37    alunos ingressantes no curso que atualmente é de 194 por ano. Este número é  
38    proveniente do somatório das 176 vagas registradas no MEC mais 10% do PAVE.  
39    Após ampla discussão do tema o Prof. Carlos Mauch apresentou a proposta de que se  
40    solicitasse a limitação do número de ingressantes ao número que está oficialmente  
41    registrado no MEC, ou seja 176 vagas. A proposta foi colocada em votação e foi  
42    aprovada com nove votos favoráveis, e uma abstenção do Prof. Luciano do Amarante  
43    por acreditar que esta redução deveria ser maior. Diante do deliberado, ficou acertado  
44    de que o coordenador irá elaborar um documento, juntamente com a Direção da  
45    Unidade, solicitando a administração da UFPel essa alteração. **V: Outros assuntos:**  
46    Foi relatado pelo coordenador as dificuldades encontradas para distribuição dos  
47    componentes curriculares nas salas de aula da FAEM devido ao número de alunos e  
48    deficiência do espaço físico, consideradas as demandas do curso. Foi ainda explicado  
49    as alterações feitas pela comissão de horários na distribuição dos componentes  
50    curriculares, que são necessárias devido a implantação, a cada semestre letivo, de  
51    uma nova grade curricular do currículo quatro e que isto deverá ocorrer, pelo menos,

52 até 2019/2 quando será implementada pela primeira vez a grade do oitavo semestre  
53 do currículo quatro. Nada mais havendo a tratar, fica lavrada a presente ATA aos vinte  
54 e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. Prof. Paulo Roberto Grolli,  
55 Coordenador do Colegiado de Curso de Agronomia.